



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

167
4
Unaí

Ofício n.º 7/CPI

Unaí (MG), 6 de agosto de 2015.

Senhor Promotor,

Venho através deste, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 3.255, de 22 de abril de 2015, com o fim de apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, no período de janeiro de 2013 a setembro de 2014, comunicá-lo dos seguintes fatos:

- foi solicitado ao Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal, Sr. João Batista de Sousa, no dia 6/5/2015, através do ofício nº 204/GSC, documentos e informações referentes à servidora com o fim de investigar o fato, objeto da CPI, uma vez que Andréa Machado exercia o cargo de auxiliar de enfermagem no Governo do Distrito Federal;

- o pedido foi reiterado através do Ofício n.º 241/GSC em 22/05/2015 com o prazo de 15 quinze dias para cumprimento. Como tal pedido não foi cumprido e o regimento desta Casa permite a dilação do prazo por mais cinco dias, foi encaminhado novamente através do Ofício n.º 292/GSC em 22/06/2015 ao Secretário de Saúde tal solicitação, conforme cópias anexas;

- que, até a presente data, não foram encaminhados a esta Casa os documentos e as informações solicitados, dificultando, dessa forma, o andamento dos trabalhos da CPI que está em fase de oitiva de testemunhas e possui prazo certo para encerrar; e

A Sua Excelência o Senhor
Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça da Comarca de Unaí-MG
2ª Promotoria de Justiça
Unaí – Minas Gerais

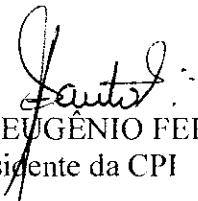
Realizado em 07/08/15
Ruthier Silva Oliveira
Oficial Ministério Público
MAMP: 3677



(Fls. 2 do Ofício n.º 7/CPI, de 6/8/2015)

- por fim, foi deliberado no dia 04/08/2015 pelos membros da Comissão a impetração do Mandado de Segurança, tendo como autoridade coatora o Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal, Sr. João Batista de Sousa.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da CPI